



PORTARIA Nº 0478/2021-CGP/IPMB DE 28 DE JUNHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o processo nº 2021.73.605652/PA de 11/06/2021 e conforme autorização da Chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990.

R E S O L V E:

SUSTAR o gozo de férias da servidora **FABIOLA PINHO GLORIA**, matrícula nº 0342700-022, ocupante do cargo de Assistente de Administração, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**, que estavam programados para o mês de Julho/21, conforme escala anual de férias, para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB